

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 422/2024 - Indicação de Cargo em Comissão, de 15/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.911197/2024-31

Expediente: 0464085/24-1

Ementa: Trata-se de indicação do Servidor Leonardo Farias Passos, Analista Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Anvisa, atualmente lotado na ANTT, para exercer o cargo comissionado de Corregedor (CGE-II) nesta Agência.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a indicação do servidor Leonardo Farias Passos para exercer o cargo comissionado de Corregedor (CGE - II) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos do voto do relator - Voto nº 159/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2907284).



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria**

Colegiada Substituto(a), em 15/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm)

[2022/2020/decreto/D10543.htm.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2912719** e o código CRC **922B56AA**.

Referência: Processo nº
25351.911197/2024-31

SEI nº 2912719